**EDITAL SELEÇÃO BOLSISTAS PET - 2012**

O Tutor do grupo PET Engenharia de Computação no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 11.180/2005, a Portaria MEC nº 3.385/2005, tendo em vista o parágrafo único do artigo 17° da Portaria 976, de 27 de julho de 2010, torna público que estão abertas as inscrições para processo seletivo para ingresso ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET , Grupos 2010.

1. **PREÂMBULO**

1.1. O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

1.1.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

1.1.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.1.3. Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.

1.1.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.

1.1.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.

1.1.6. Estimular a vinculação dos grupos à áreas prioritárias e à políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

1. **DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O Programa de Educação Tutorial está vinculado à Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES, da Secretaria de Educação Superior – SESu, subordinada ao Ministério da Educação – MEC, sendo orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem os seguintes objetivos:

I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV – estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1. **DAS BOLSAS**

Os alunos selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), depositados em conta corrente especifica, oriundo de recursos do PROGRAMA – PET.

1. **DAS VAGAS**

Este Edital destina-se ao preenchimento de até **6 (seis) vagas**, direcionadas a estudantes do curso de Engenharia de Computação e a estudantes do Bacharelado em Sistemas de Informação.

1. **DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.**

Poderão candidatar-se a bolsista PET os alunos, que atendam às seguintes condições:

I - estar regularmente matriculado e ter concluído o primeiro período até o final do primeiro semestre de 2012;

II - apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UTFPR; e

III - ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

1. **DO PERÍODO E MODO DE INSCRIÇÃO.**

As inscrições serão realizadas no período de **1º. de novembro a 23 de novembro de 2012** por meio de envio de e-mail ao endereço [**petecoutfpr@gmail.com**](mailto:petecoutfpr@gmail.com)

No e-mail, deverão ser anexados os documentos especificados no item 7.

1. **DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.**

Os candidatos a bolsistas PET deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

* 1. Cópia do histórico escolar do curso de graduação (disponível no Sistema Acadêmico);
  2. Preenchimento das informações adicionais do candidato (ver anexo 1).

1. **DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITERIOS DE SELEÇÃO.**

A seleção dos bolsistas será feita por uma comissão composta pelo tutor, por pelo menos um professor e por pelo menos dois alunos atuais do PET Engenharia de Computação, que classificará os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

* Histórico escolar da graduação
* Entrevista com a comissão de seleção, cuja data e horário serão divulgados no **dia 26 de novembro de 2012** em Edital do DAINF.

1. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

A relação com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **10 de dezembro de 2012** nos editais do Campus. O candidato selecionado que não apresentar Declaração de que não é bolsista de nenhum outro programa será desclassificado.

1. **CASOS OMISSOS**

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação do Campus

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Prof. Cesar Augusto Tacla

Email: tacla@utfpr.edu.br

ANEXO 1

PET 2012 – ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

GRUPO: PETECO

TUTOR: PROF. CESAR AUGUSTO TACLA (tacla@utfpr.edu.br)

| **INFORMAÇÕES PESSOAIS** | |
| --- | --- |
| NOME COMPLETO: |  |
| CPF: |  |
| NACIONALIDADE |  |
| UF NATURALIDADE |  |
| MUNICIPIO NATURALIDADE |  |
| DATA NASCIMENTO |  |
| ESTADO CIVIL |  |
| NOME DA MÃE |  |
| IDENTIDADE |  |
| ORGÃO EXPEDIDOR |  |
| UF |  |
| DATA EXPEDIÇÃO |  |
| ENDEREÇO |  |
| Nº |  |
| BAIRRO |  |
| UF |  |
| MUNICÍPIO |  |
| CEP |  |
| TELEF FIXO ( COM DDD) |  |
| CELULAR ( COM DDD) |  |
| E-MAIL |  |

| **INFORMAÇÕES SOBRE FORMAÇÃO** | |
| --- | --- |
| **ENSINO MÉDIO** | |
| INSTITUIÇÃO |  |
| ANO INÍCIO |  |
| ANO CONCLUSÃO |  |
| **CURSO GRADUAÇÃO** | |
| INSTITUIÇÃO |  |
| ANO INÍCIO |  |
| ANO CONCLUSÃO (PREVISTO) |  |